

PROJETO DE LEI Nº , DE 2010
(Do Sr. Aelton Freitas)

Denomina “Rodovia Adelino Rufino Sampaio” o trecho da rodovia BR-364, entre a cidade de Campina Verde e o trevo de acesso à cidade de Gurinhatã, no Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-364 entre a cidade de Campina Verde e o trevo de acesso à cidade de Gurinhatã, no Estado de Minas Gerais, passa a ser denominado “Rodovia Adelino Rufino Sampaio”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A BR-364 é uma das maiores e mais importantes rodovias federais do País, com mais de quatro mil quilômetros de extensão. É uma rodovia que começa na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, corta os Estados de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Rondônia e o Acre, onde se chega até a fronteira com o Peru. Sua influência envolve enormes interesses econômicos e sociais para todos os Estados que atravessa.

Esta grande obra rodoviária exigiu o constante esforço e longo trabalho por brasileiros que participaram – e ainda participam – em vários

trechos rodoviários ainda em execução final como, por exemplo, o trecho entre as cidades mineiras de Campina Verde e Gurinhatã, no Triângulo Mineiro. O trecho é fundamental para todo o Estado de Minas Gerais e é a razão pela qual pretendemos denominar “Rodovia Adelino Rufino Sampaio” homenageando-o pela importância do trabalho que desenvolveu durante grande parte de sua vida.

O Sr. Adelino Rufino Sampaio começou a prestar serviços no antigo órgão do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER – na construção da BR-364 entre o Estado de São Paulo e Cuiabá, em novembro de 1949, morando na cidade de Campina Verde até seu falecimento, em 21 de setembro de 2006.

Exerceu o cargo de Vereador nos anos de 1962 a 1964 e teve grande influência na administração da cidade, promovendo, inclusive, o desvio do Córrego da Manga para evitar as constantes inundações durante as chuvas. O Sr. Adelino exerceu, também, o cargo de Secretário de Administração Municipal, durante o qual preocupou-se com o progresso e desenvolvimento de Campina Verde.

Diante dos trabalhos que Adelino Rufino Sampaio desenvolveu ao longo de sua vida, achamos importante homenagear este grande cidadão, dando seu nome ao citado trecho da BR-364, razão pela qual solicitamos aos nobres Parlamentares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado AELTON FREITAS

2009_17905